

REGULAMENTO: PROMOÇÃO GRUPOS TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019.1

1) A promoção destina-se exclusivamente a candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa, **Unidades Centro e Engenho Novo**, ingressantes nos cursos de Graduação para o semestre de 2019.1 através de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, ou seja, oriundos de outras universidades, cursando a partir do 2º período, e que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação ou cancelada.

2) Esta promoção terá validade do dia **07/01/2019 até 26/01/2019**, ou enquanto durarem as bolsas disponíveis para esta campanha.

3) Serão concedidos descontos gradativos, conforme tabela abaixo, de acordo com o número de alunos transferidos em grupos e desde que todos matriculem-se juntos no mesmo dia, considerando o mesmo curso e a mesma turma:

Tipo	Desconto
Entre 5 e 9 alunos matriculando-se juntos no mesmo dia, sendo mesmo curso e turma	35% de desconto para todos
Entre 10 e 14 alunos matriculando-se juntos no mesmo dia, sendo mesmo curso e turma	45% de desconto para todos
À partir de 15 alunos matriculando-se juntos no mesmo dia, sendo mesmo curso e turma	50% de desconto para todos

4) O desconto obtido pelo candidato será válido em todas as mensalidades do curso escolhido, exceto nos meses de renovação de matrícula (Jan/Jul).

5) Os descontos não são cumulativos com outras promoções praticadas pela Celso Lisboa.

6) Não poderão participar candidatos cuja forma de ingresso seja Vestibular, Enem ou Portador de Diploma.

7) Os valores divulgados no site referem-se ao pagamento no dia 05 de cada mês e é equivalente a 30% de desconto.

8) O desconto será renovável semestralmente desde que sejam atendidos os critérios abaixo:

- Não ter trancado ou abandonado o curso;
- Ter CR global igual ou maior que 7;
- Estar com as mensalidades devidamente quitadas e ou não possuir pendências financeiras junto a Instituição.
- Não ter praticado ato que desabone sua conduta.

9) O Centro Universitário Celso Lisboa se reserva o direito de alterar os critérios estabelecidos para os próximos semestres e de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus à recompensa, através do site da instituição ou outros veículos de comunicação.

10) O Centro Universitário se reserva ao direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cúmulo de promoção.

11) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pela Diretoria Comercial do Centro Universitário Celso Lisboa.

12) O desconto praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado. Nesta modalidade, o valor da mensalidade terá o desconto fixo de 20%, obedecendo os critérios estabelecidos pela financeira e pela Celso Lisboa. Para mais informações, consulte a central de matrículas.